



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Fazenda  
Conselho Nacional de Política Fazendária  
Secretaria Executiva

## CERTIFICADO DE REGISTRO E DEPÓSITO - SE/CONFAZ Nº 41/2021

O **Diretor da Secretaria-Executiva do CONFAZ**, no uso de suas atribuições previstas nos art. 5º, incisos I, II, e XIV do Regimento do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, aprovado pelo Convênio ICMS 133/97, de 12 de dezembro de 1997; bem como nos incisos II e XXIV do art. 4º e inciso XI do art. 8º da Portaria nº 133, de 30 de março de 2020, que aprovou o regimento interno da Secretaria Executiva do CONFAZ - SE/CONFAZ, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, e nos termos do §3º da cláusula segunda e no § 3º da cláusula sétima do Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017, torna público e **CERTIFICA** o seguinte:

Que o **ESTADO DO PARANÁ**, representado pelo seu Secretário de Estado da Tributação, Renê de Oliveira Garcia Junior, efetuou o depósito nesta SE/CONFAZ, nos termos do inciso II da cláusula segunda Convênio ICMS 190/17, de **PLANILHAS ELETRÔNICAS** com **RELAÇÕES COMPLEMENTARES de ATOS NORMATIVOS E ATOS CONCESSIVOS NÃO VIGENTES EM 8 DE AGOSTO DE 2017**, bem como efetuou o depósito da **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS ATOS CONCESSIVOS, INCLUSIVE OS CORRESPONDENTES ATOS NORMATIVOS** cujas relações foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Paraná, pelos atos abaixo informados:

- **Resolução SEFA nº 692/2019**, de 29 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 31 de julho de 2019; e

- **Resolução SEFA nº 937/2019**, de 24 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 3 de outubro de 2019.

O depósito foi efetuado no dia **28 de novembro de 2019**, via internet, por correio eletrônico, acompanhado do Ofício n. 1.385/2019-GAB/SEFA, na forma da cláusula quarta do Convênio ICMS 190/17 e do Despacho nº 96/18, de 25 de julho de 2018.

O Estado do Paraná declarou no dia **11 de março de 2021** que a documentação incluída pela SE/CONFAZ no processo específico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 12004.100821/2018-21, possui o mesmo teor da documentação depositada nesta Secretaria Executiva, via internet, por correio eletrônico, acompanhado do Ofício n. 1.385/2019-GAB/SEFA.

O depósito efetuado foi registrado sob nº 41/2021.

Brasília/DF, 17 de março de 2021.

Documento assinado eletronicamente

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

Diretor da Secretaria-Executiva do CONFAZ



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Azevedo Oliveira, Diretor(a)**, em 17/03/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **14301299** e o código CRC **F2709780**.

---

**Referência:** Processo nº 12004.100821/2018-21.

SEI nº 14301299